



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO
63761936/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2471 , DE 04 DE MAIO DE 2022 - LEI N.897

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$765,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	765,22
	606	04.122.0002.0006.0014	Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências	765,22
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		002 322	Conv.138/2020/PJ/DER-RO-Aquis. de Sextav	F.R.: 0 2 701

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso	765,22
2 701	765,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO